



DECRETO MUNICIPAL Nº 2606/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, *Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	12.365.0016.1038 Secretaria Municipal de Educação	Equipamentos e Material Permanente	1	1541	4.4.90.52	100.000,00
02.004	12.365.0016.1039 Secretaria Municipal de Educação	Equipamentos e Material Permanente	1	1541	4.4.90.52	50.000,00
02.004	12.365.0016.1041 Secretaria Municipal de Educação	Equipamentos e Material Permanente	1	1541	4.4.90.52	50.000,00
TOTAL						200.000,00